



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 - CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA W&M PUBLICAÇÕES LTDA .

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **W&M PUBLICAÇÕES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 054/2014, firmado aos 23 de julho de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que**, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica também ajustado o acréscimo do contrato de Fornecimento, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDO** – O objeto do contrato, passa a ter acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). O acréscimo de acordo com a planilha de custos será no valor total de R\$3.999,62 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser R\$19.998,12 (dezenove mil e novecentos e novena e oito reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRO** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 02 de março de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

**W&M PUBLICIDADE LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do termo aditivo ao contrato nº - 054/2014, firmado aos 23 de julho de 2014– CONTRATADO - Empresa W&M PUBLICIDADE LTDA. Fica também ajustado o acréscimo do contrato de Fornecimento, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O objeto do contrato, passa a ter acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). O acréscimo de acordo com a planilha de custos será no valor total de R\$3.999,62 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser R\$19.998,12 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e doze centavos). São Sebastião do Oeste, 02 de março de 2016. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.